

## 澳門特別行政區

### 行政長官辦公室

#### 第 16/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十二日第 11/96/M 號法律第四條和第六條第二款的規定，作出本批示。

鑑於章程刊登在一九八六年三月二十二日第十二期《政府公報》的“澳門浸信西差會”申請宣告成為行政公益法人：

經組成及審議有關卷宗，考慮到其具備一切所需的法律要件，證明是一非牟利團體，除所奉行的宗教宗旨外，其所具備的教育及慈善活動的目標，與行政當局在這領域的目標相符合，同時該團體自成立後，即開展了有關這方面的實際及重要活動：

基於此，賦予“澳門浸信西差會”行政公益法人的法律資格。

二零零零年二月九日

行政長官 何厚鐸

#### 聲明

為有關效力，根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定，茲聲明下列人員轉為政府總部輔助部門人員編制之超額狀況：

姓名	現時以定期委任方式擔任之主管職位	在政府總部輔助部門人員編制內之原職級
Pedro Jorge Córdova	自一九九九年十二月二十日起擔任科長	第一職階三等文員

二零零零年二月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

### 經濟財政司司長辦公室

#### 第 6/SEF/2000 號經濟財政司司長批示

鑑於社會保障基金行政管理委員會委員之任期於一九九九年十二月三十一日屆滿：

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 16/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

Tendo a «Associação da Missão Baptista Macau», cujos estatutos estão publicados no *Boletim Oficial* de Macau n.º 12, de 22 de Março de 1986, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, prosseguindo para além dos seus fins religiosos, objectivos de carácter educacional e benéfico, em consonância com os objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito;

Nestes termos, à «Associação da Missão Baptista Macau» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

9 de Fevereiro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o funcionário abaixo indicado transita para a situação de supranumerário ao quadro dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

Nome	Cargo de chefia que ocupa em comissão de serviço	Categoria de origem no quadro de pessoal dos SASG
Pedro Jorge Córdova	Chefe de secção, desde 20 de Dezembro de 1999	Terceiro-oficial, 1.º escalão

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Fevereiro de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 6/SEF/2000

Considerando que os mandatos dos vogais do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social terminaram no dia 31 de Dezembro de 1999;